

R E I T O R I A

PORTARIA UniFOA Nº 026/2025.

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, usando as atribuições que lhe conferem o Estatuto do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, com os seguintes Membros Representantes da Comunidade Universitária e da Sociedade Civil Organizada:

I- Segmento Docente:

- a) Sérgio Ricardo Bastos de Mello - Responsável;
- b) Bruna Casiraghi;
- c) Ítalo Pinto Rodrigues;
- d) Sérgio Luiz Taranto de Reis;
- e) Walter Luiz Moraes Sampaio da Fonseca.

II- Segmento Discente:

- a) Ana Luiza Cardoso Alves;
- b) Bruna Heloísa de Oliveira Soares;
- c) Márcio Vinicius Coelho;
- d) Karolina Stefany Costa Lanchin;
- e) Camilly da Silva Lamon Sodr .

III- Segmento T cnico-administrativo:

- a) Clarissa Sim es de Santana Marques;
- b) Ana Luiza Oliveira dos Santos;
- c) Lourival Dias Pereira;
- d) Sandro Jos  Martins.

IV- Sociedade Civil Organizada:

- a) Anderson Oliveira - Rotary Club Volta Redonda;
- b) Elissandra Cândido Alves Silva - METALSUL e SINDUSCON-SF;
- c) Fernando Elias Vieira Jogaib - Sindicato dos Engenheiros - SENGE-VR;
- d) Honório Possidente Fagundes - ACIAP - VR.

Art. 2º A Comissão terá a atribuição de conduzir os processos e avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, possuindo atuação autônoma em relação aos Conselhos e demais Órgãos Colegiados existentes no ambiente universitário.

Art. 3º Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas, previstas no art. 12 da Lei nº 10.861/04.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria UniFOA nº 038/2024 e demais disposições contrárias.

Ciência a todos.

Volta Redonda, 08 de abril de 2025.

Professora Ivanete da Rosa Silva de Oliveira

Reitora do UniFOA

**DE ACORDO, nos termos da
Portaria 042/03 da Presidência.**

Eduardo Guimarães Prado

Presidente da FOA